



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 020/2015

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE CONFORME A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010 e art. 23 da Lei Complementar Nº 005/2001.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 008/2011 e Portaria de Posse nº 010/2011 para provimento de cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório da Servidora abaixo discriminada:

Matrícula	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	RESULTADO FINAL
000095	Marcela Seidel Albuquerque	Nº 012/2012	Habilitada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES